



Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia 2023/32

José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 12/12/2023:

APOIOS

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 323 de 04/12/2023, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo no valor de 250,00€ no âmbito do evento Vinho & Artes 2023.

DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de produtos diversos. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.500,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Papelpack - Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

----A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de limpeza de espaços públicos da freguesia. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 9.620,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a António José Palheta Rosado. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta oferecer o almoço de Natal à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo.

----De acordo com o Art.º 21.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade que a última reunião do mês de Dezembro será no dia 19 de Dezembro de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sítio da Internet da Freguesia de Redondo.



Edital

Redondo, 12 de dezembro de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JCR", written over a horizontal line.

(José Carlos Ramalinho Cidade)